

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 036/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / AUTOS Nº 2012001431.

FORNECEDOR: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

CNPJ/MF Nº : 01.616.929/0001-02

REFERÊNCIA : PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 163/2013.

O IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, por estes termos, promove o presente termo aditivo que tem por objetivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, à contratação dos serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto, tudo nos estritos moldes do instrumento primitivo.

I – A prorrogação contratual que se opera justifica-se em razão do fornecimento de água tratada e coleta de esgoto ser imprescindível ao Hospital Alberto Rassi – HGG, visando, assim, o cumprimento e atendimento dos objetivos do Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás – Secretaria Estadual de Saúde.

II – Avençam as partes que a vigência contratual entabulada neste Primeiro Termo Aditivo passará a ser de **26/03/2014 à 25/03/2015**.

III - Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação à Autorização de Fornecimento original constante dos Autos nº 2012001431, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.


Goiânia/GO, 25 de março de 2014.



Alexandro Jorge Lima
Gerência de Contratos e Licitações – GECOL



Lúcio Dias Nascimento
Coordenação Administrativa-Financeira – COAF



José Cláudio Romero
Coordenação Executivo do IDTECH